

PORTARIA Nº 039, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Anexo 2 da Portaria nº 041/2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º A servidora Mailla da Silva Ali Fontes passa a ocupar a Função Gratificada TO1, fazendo jus ao recebimento da gratificação prevista na alínea 'c', inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 041/2013.

Art. 2º O servidor Manoel José Pereira dos Santos deixa de ocupar função gratificada e de fazer jus ao recebimento de gratificações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as Portarias anteriormente abrangidas pela matéria e que com esta sejam incompatíveis.

Art. 4º Dê-se ciência ao corpo funcional.

Assessoria Executiva da Presidência, em Brasília-DF, aos dez dias do mês de junho de 2014.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272